

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA 166/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Dispõe sobre a publicação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Lei Federal nº 14.017/2020, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - "Lei Aldir Blanc II"

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme estabelecido na Lei e no seu Decreto de regulamentação (Nº 11.740/2023).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Mulungu do Morro-Ba, 30 de Julho de 2024

Aldineia Mendes dos Santos
Diretora de Cultura
Município de Mulungu do Morro

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Sexta-feira, maio 31, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016032
UF Ente Recebedor: BA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ Ente Recebedor: 16.445.876/0001-81
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 113.135,53
Masked Input 113 135.53

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Aldineia Mendes Santos
Cargo diretora de departamento de cultura
Telefone (74) 98146-1954
E-mail aldineiamendes@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas três escutas públicas presenciais, a primeira foi feita dia 20/05/2024 no povoado de Várzea do cerco onde tivemos a participação de de um total de dezessete pessoas da comunidade local, todas participaram de forma ativa e cada uma preencheu um formulário com alguns questionamentos. no dia 21/05/2024 foi feita a escuta presencial em Mulungu do Morro, na sede da diretoria de cultura, onde contamos com a presença de dez agentes culturais os quais puderam dar sua contribuição para a construção do PAAR. Usamos também a ferramenta do google formulário para disponibilizar um link de preenchimento do formulário online que ficou disponível nos dias 23/05/2024 ate dia 27/05/2024. As coletas destes dados ocasionou na adequação do PAAR.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Durante o processo de divulgação, foi disponibilizado vinhetas convidando a população para as escutas públicas nos meios de comunicação, como carro de som, radio, e redes sociais, Instagram durante toda a semana que antecipava as escutas. segue o link com todos os dados coletados.
<https://drive.google.com/drive/folders/1Mc3qm3QhTlvrz50pAl8NgWRkmtPen6Js>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	editais de premiação	25.000	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	instalação de cursos de capacitação	25.000	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	3	Sim

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	reforma de espaço cultural	22.851,66	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	manutenção de espaços culturais	12.000	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
contratação de consultoria	5.657,77	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	-2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	22.627,2	4	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão desenvolvidos editais com cotas específicas para as áreas, como forma de incentivo para o protagonismo dos mesmos. onde serão destinados os 20% de acordo como pede a lei. nº 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas medidas para adequar os percentuais previstos pela normativa MINC N° 10/2023, estabelecendo os percentuais específicos para cotas de negros, indígenas, remanescentes de quilombo e pessoas com deficiência.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR RXKOR1IL